

quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para o fornecimento dos itens 51 a 58; TCN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LIMITADA, CNPJ nº 07.580.824/0001-27, no valor global de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para o fornecimento dos itens 14 e 15; FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.756.105/0001-14, no valor global de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o fornecimento dos itens 39 e 40; WD SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 07.782.978/0001-00, no valor global de R\$182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais), para o fornecimento dos itens 19 e 20; SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 14.190.355/0001-03, no valor global de R\$163.710,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e dez reais), para fornecimento dos itens 37 e 38; COMBRÁS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO L, CNPJ nº 18.873.549/0001-56, no valor global de R\$93.953,00 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), para fornecimento dos itens 2 e 29; K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, no valor global de R\$229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para o fornecimento dos itens 7, 8 e 10; VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 28.239.067/0001-00, no valor global de R\$585.687,52 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para o fornecimento do item 26; LPSJ REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 31.964.625/0001-05, no valor global de R\$68.414,40 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), para o fornecimento do item 22; LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 33.070.387/0001-01, no valor global de R\$12.663.371,10 (doze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos), para o fornecimento dos itens 12, 13, 17, 18, 24, 33, 60, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA, CNPJ nº 34.737.085/0001-07, no valor global de R\$18.359,10 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), para o fornecimento do item 21; ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.542.220/0001-82, no valor global de R\$815.600,00 (oitocentos e quinze mil e seiscentos reais), para o fornecimento do item 34; WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 97.525.889/0001-62, no valor global de R\$156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do item 1. O Valor Global da Ata é de R\$24.333.651,96 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/Sede. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. DATA: 02/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 59530.000930/2020-70. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.036.00/2018. CONTRATADA: consórcio CASSI-JPW. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 0.036.00/2018, readequar a planilha orçamentária com acréscimos e decréscimos de valor, bem como aprovar o novo cronograma físico-financeiro. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 243 (duzentos e quarenta e três) dias, contados a partir de 01/10/2020, passando seu vencimento para 31/05/2021. DA READEQUAÇÃO E DA NOVA PLANILHA: Fica, por este instrumento, readequada a planilha orçamentária com a inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$2.103.200,31 (dois milhões, cento e três mil, duzentos reais e trinta e um centavos), representando 6,88% (seis e oitenta e oito décimos percentuais) do valor contratado; e com decréscimo no valor de R\$1.487.233,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), que representa 4,86% (quatro e oitenta e seis décimos percentuais) do valor contratado, totalizando com os aditivos anteriores 23,70% (vinte e três e setenta e seis décimos percentuais) de acréscimo e 21,68% (vinte e um e sessenta e oito décimos percentuais) de decréscimo, passando o valor do contrato de R\$30.569.820,52 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 31.185.786,88 (trinta e um milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). A nova planilha contratual passa a ser constante às folhas 175 a 178 do processo nº 59530.000930/2020-70. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA FONTE DE RECURSOS: Fica aprovado o novo Cronograma físico financeiro constante à folha 187 do processo nº 59530.000930/2020-70. Os recursos correrão à conta do programa de trabalho nº 20.607.2217.5260.0026 - Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.826ha, no Estado de Pernambuco, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, GND 4 - Investimentos; dotação a empenhar - R\$ 615.966,36; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício de 2021 - R\$615.966,36; Conforme Declaração de Previsão Orçamentária nº 005/2020-C.00 (fl. 186) do processo nº 59530.000930/2020-70. DATA: 01/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59500.002459/2010-30. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 0.053.00/2017. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A - Agência Asa Norte 201 (DF). DO OBJETO: Aditar o Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 0.053.00/2017 para a prorrogação do prazo de vigência, reajustamento da taxa de ocupação mensal e ratificação das demais cláusulas e condições. DA VIGÊNCIA: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2020. DO REAJUSTAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO: Fica reajustada a taxa de ocupação em 2,694250% com base na variação no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, até julho/2020, fls. 387, passando o valor mensal de R\$24, 93 (vinte e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos), alterando-se o valor mensal da remuneração pela ocupação para R\$121,91 (cento e vinte e um reais e noventa e um centavos) dos quais R\$96,31 (noventa e seis reais e trinta e um centavos) se refere ao valor estimado do rateio mensal das despesas condominiais comuns (energia elétrica e vigilância), fls. 388, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0.053.00/2017, original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 16/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 59530.001513/2015-87. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3.288.00/2018. CONTRATADA: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Aditar o Contrato nº 3.288.00/2018 para prorrogar o prazo contratual, readequar a planilha orçamentária, aprovar a nova planilha orçamentária e ratificar suas demais cláusulas e condições. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado prazo contratual por 02 (dois) meses, contados a partir de 11/10/2020, passando seu vencimento para 11/12/2020. DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DA NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: Fica, por este instrumento, readequada a planilha orçamentária com acréscimo no valor de R\$244.305,58 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a um percentual de 12,51% (doze vírgula cinquenta e um por cento) e supressão no valor de R\$191.378,61 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) correspondente a um percentual de 9,80% (nove vírgula oitenta por cento); passando o valor do contrato de R\$1.953.047,51 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos), para R\$2.005.974,48 (dois milhões, cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Aprova-se, por este instrumento, a nova planilha orçamentária apenas às folhas 1167 a 1169 do processo nº 59530.001513/2015-87. Os recursos correram à conta do programa de trabalho nº 17.512.2068.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim - Nacional Categoria Econômica - Crédito Extraordinário, Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital, sob Gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf; PTRES 089717 e 178279; não se trata de Emenda Parlamentar; dotação a empenhar R\$55.990,99 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 118/2020-C.00 (fl.1180). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com as deste instrumento. DATA: 09/10/2020.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 59500.001325/2020-73. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 0.056.00/2020. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) máquina Motoniveladora, modelo GR1803BR, potência de 193 hp, chassi XUG01803VLPB00477, tombamento nº 272.001-4, ao Município de Padre Bernardo/GO, no valor de R\$435.900,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos reais). DA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA: O bem, objeto da doação, não poderá ser utilizado para outra finalidade senão a de interesse social e sem fins lucrativos. A não observância do que estipula a cláusula 2.1, implicará na revogação da doação com a consequente reversão do bem ao patrimônio da CODEVASF. Fica vedada a alienação do objeto doado. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O DONATÁRIO será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao DONATÁRIO arcar com todas as despesas inerente à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrente da transmissão do objeto deste instrumento. DATA: 29/09/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 29/2020 - UASG 195006

Nº Processo: 59500001002202080. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Setor de Piscicultura da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Goiás - UFG, no município de Goiânia, Estado de Goiás.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Sgan Quadra 601 Conj i Ed.sede da Codevasf, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/195006-99-00029-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-presidente

(SIASGnet - 27/10/2020) 195006-11201-2020NE700021

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 59520.000752/2015-39
ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2.119.00/2015, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26; e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0744-70; Objeto: Para prorrogação do prazo de vigência por mais 60 meses, contados a partir de 08.09.2020, passando seu vencimento para 08.09.2025; Data: 12.08.2020; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente da CODEVASF-2ª/SR e Équison dos Santos Silva - Gerente Geral BB.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59520.001312/2020-66
ESPECIE: Termo de Doação nº 2.447.00/2020, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MONTALVÃO; CNPJ/MF: 02.483.407/0001-42; Objeto: Doação de Trator agrícola com implementos; Valor R\$ 100.330,00; DATA: 26.10.2020. Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Undina Silva de Oliveira - Presidente.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59530.000833/2020-87
ESPÉCIE: Contrato nº 3.279.00/2020. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: UNITERRA - UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução das obras de pavimentação e drenagem da estrada vicinal de acesso a BR-316, situado no KM 47,5 no povoado de Lagoa do Barro, município de Araripina, Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. PRAZO: 8 (oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços (OS). VALOR: R\$ 7.289.985,70. RECURSOS: PT 18.544.2217.7K66.0001 e estão assegurados através da NE nº 2020NE530350, de 08/10/2020 DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Romão Sampaio Alves, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços - 3ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195002, Processo nº 59530.000520/2020-29. OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento, carga, transporte e descarga de Tratores Agrícolas para atendimento de diversas localidades, no âmbito da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco. MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 008/2020. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e dos Decretos nº 3.722/2001, nº 7.892/2013, nº 8.538/2015, nº 10.024/2019, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União de 09.10.2020, seção 3, página 36 e Homologado pela Diretoria Executiva, através da Resolução Nº 731/2020. ASSINATURA: 26.10.2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 29.211.016/0001-25, pelo valor unitário de R\$ 92.038,00 (noventa e dois mil e trinta e oito reais) e valor total de R\$ 32.213.300,00 (trinta e dois milhões, duzentos e treze mil e trezentos reais). A Ata encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/3ªSR e no site <http://www.codevasf.gov.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.000348/2008-17
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Autorização de Ocupação de Imóvel nº 3.026.00/2016, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Sra. ROSIMARY DE SOUSA COELHO. OBJETO: Prorrogação do seu prazo originário, reajustar o valor da taxa de ocupação e ratificação das demais cláusulas e condições. PRAZO: São acrescidos mais 02 (dois) anos, passando o seu vencimento para 11 de outubro de 2022. VALOR: Reajustar para R\$ 89,57 (oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), o valor a ser pago mensalmente pela AUTORIZATÁRIA, a título de taxa de ocupação pelo uso do imóvel, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao vencido. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Rosimary de Sousa Coelho, AUTORIZATÁRIA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020

PROCESSO: 59530.000768/2020-90
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2020, que tem por objeto a execução dos serviços necessários ao recapeamento de vias, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em municípios inseridos na área de atuação da 3ª

